



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 216/2011

LUDI MUNICE SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões,

07 JUN 2011

PRESIDENTE

Considerando que na cidade de Jaboticabal/SP, foi criada uma rede social, que visa solucionar os problemas complexos que existem com as crianças;

Considerando que estiveram palestrando em nossa cidade no dia 03 de junho de 2011, sobre o assunto, Juiz de Direito da Infância e Juventude, Promotor, Psicólogos e Conselheiro Tutelar daquela cidade, expondo o trabalho desenvolvido em prol da criança;

Considerando que o projeto visa uma articulação e integração entre todas as Entidades que trabalham na proteção da criança e adolescente, Juizado da Infância, Ministério Público, Equipe da Infância Forense, Abrigos do Município ou Centro de Acolhimento Social – CAS, Conselho Tutelar, Prefeitura e suas Secretarias, Forças Policiais, Imprensa, Voluntários, etc.;

Considerando que a idéia é abrigar a criança que corre risco de maus tratos dentro do lar, e criar meios para que estas crianças através do abrigo e assistida por estas Entidades, tenham um acolhimento mais seguro e menos traumático possível, de modo que a família também perceba a força da Lei, no sentido de ter possibilidade de se reestruturar dentro dessa parceria ou integração, onde o que mais tem valor é a boa vontade da família.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar em nossa cidade, um projeto nos moldes do que já está funcionando com sucesso na cidade de Jaboticabal/SP.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador